



propostas a serem apresentadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h55min deste mesmo dia, e impugnações e esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 12/07/2024. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 03 de julho de 2024. Martin Cesar Kalkmann – Prefeito Municipal.

**EDITAL Nº 213/2024, RETIFICA O EDITAL Nº 195/2024 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 56/2024**

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 195/2024, do Pregão Eletrônico nº 56/2024, fica retificado em sua íntegra, em razão do que a data da sessão pública fica transferida **para as 9 horas do dia 18/07/2024**, devendo as propostas a serem apresentadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br até as 08h55min deste mesmo dia, e impugnações e esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 15/07/2024. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br - Ivoti, 03 de julho de 2024. Martin Cesar Kalkmann – Prefeito Municipal.

Termo de Alteração 3. Renovação contrato até 27.05.2025. Aplicação de reajuste no percentual de 3,69% do índice do IPCA. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda. CNPJ 03.309.930/0001-10. Objeto: Coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos volumosos e coleta e trituração de resíduos vegetais. Pregão Eletrônico nº 5/2022. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data assinatura: 24.05.24.

Termo de Alteração 2. Renovação contrato até 27.05.2025. Aplicação de reajuste no percentual de 3,69% do índice do IPCA. Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Rodrigo Junges & Cia Ltda. CNPJ 03.309.930/0001-10. Objeto: Coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos volumosos e coleta e trituração de resíduos vegetais. Pregão Eletrônico nº 5/2022. Assinatura Martin Cesar Kalkmann e Rodrigo Junges. Data assinatura: 24.05.24.

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 49/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Glae Correa Machado 92127533020, para palestra durante o 26º Seminário Municipal de Educação, no dia 24 de julho, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigo nº 74 IIIF. Ivoti, 02 de julho de 2024.

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 50/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Cristiane Hinterholz 78302129020, para palestra durante o 26º Seminário Municipal de Educação, no dia 24 de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **P7FnWIYfin2INPb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Ivoti
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 126

QUARTA, 03 DE JULHO DE 2024

Pág. 4 de 4

julho, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigo nº 74 III F. Ivoti, 02 de julho de 2024.

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 51/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Espaco Global de Apoio a Saude Educacao Ltda, para palestra durante o 26º Seminário Municipal de Educação, no dia 24 de julho, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigo nº 74 III F. Ivoti, 02 de julho de 2024.

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 52/2024

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Laux Representacoes Musicais Ltda, representante da dupla Maduo, que fará sua apresentação no evento 17º Edição da Feira do Mel, Rosca e Nata, com fundamento Lei nº 14.133/21 artigo nº 74 II. Ivoti, 03 de julho de 2024.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **P7FnWIYfin2INPb**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

